Leis Municipais

Itapema, 13 de fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
MATIONE SONEGO
DD. Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO POLÊSINE - RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Serve o presente para apresentar proposta de cessão de uso de software online devidamente certificado com registro de programa de computador expedido pelo **INPI**, compreendendo:

1. **Protocolo "HTTPS" para garantia de segurança durante o acesso à legislação**, permitindo conexão segura do cidadão com as informações exibidas;
2. **Implantação dos Atos Oficiais** de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos Executivos) do Município, com a disponibilização em plataforma online para consulta direcionada no portal oficial da Prefeitura Municipal;
3. **Publicação e consulta de Documentos Administrativos** de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
4. **Indexação**, atualização do conteúdo por dentro do texto (**Consolidação e Compilação**), e criação de histórico de cada alteração no respectivo período de tempo (**Versionamento**) dos Atos de efeito externo;
5. Permitir que o resultado da pesquisa correlata ao termo consultado retorne, no mesmo ambiente de consulta, a **legislação do respectivo município e do Estado do Rio Grande do Sul**;
6. Disponibilizar **ferramentas exclusivas aos servidores municipais**, dentre as quais poderão:
   - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações municipais e estaduais de todo país em um único ambiente de pesquisa, compreendendo um banco com mais de 4 milhões de legislações (**Pesquisa Nacional**);
   - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (**Leis à Sociedade**);
   - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple apenas os Atos de seu interesse (**Seguir Município** e **Seguir Termo**).
7. Acesso à legislação municipal através de **aplicativo mobile** disponível para sistemas Android e iOS;
8. Possibilitar, por meio de conta individual no sistema, ao usuário final realizar **anotações**, bem como **salvar e categorizar** quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação.

Atenciosamente,

Carlito Mello de Liz
Sócio Administrador
@LiZ

INVESTIMENTO

O valor investido para a integração do Município ao sistema **LeisMunicipais** - *compreendendo as nuances descritas nesta proposta e* ***Minuta Contratual*** *vinculada a esta* - é da ordem de:

INVESTIMENTO	VIGÊNCIA CONTRATUAL
R$ 1.740,00 (mil setecentos e quarenta reais)	12 (doze) meses

- Sendo os pagamentos efetuados da seguinte forma:

- **50%** - *R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)* - em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato;
- **25%** - *R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)* - em até 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato; e
- **25%** - *R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)* - em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato.

- Prazo de validade da Proposta:

- 20 (vinte) dias

- Prazo para realização dos serviços e integração da legislação municipal no sistema:

- Até 15 (quinze) dias*.

* *Após recebimento de todo material a ser disponibilizado.*

- Modalidade possível de contratação, conforme Lei nº 8.666/93:

- Inexigibilidade de Licitação – Art. 25

Em razão das **Declarações de Exclusividade** expedidas pela **ASSESPRO** - *Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet*, e pela **ABRAT** - *Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação*, as quais seguem anexadas a esta proposta, para conhecimento das prerrogativas que embasam tal procedimento.

Leis Municipais

Principais Recursos/Características do sistema e trabalho executado

- **PUBLICAÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS** - As Normas de efeito externo como Leis e Decretos, bem como quaisquer documentos administrativos do órgão público (Portarias, Contratos, Projetos de Lei, Certidões, etc.) podem ser disponibilizadas no sistema, inclusive determinando quais tipos de Atos/Documentos estarão disponíveis para consulta ao cidadão em geral, podendo-se restringir acesso somente aos servidores municipais.

- **OTIMIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PESQUISA COM BASE DE DADOS ESTADUAL** - Sistema de busca permite realizar pesquisas estratificadas por **período de tempo, por palavras-chave na ementa e/ou íntegra, pelo número do ato; por categorias/assuntos; e pelo status da norma (legislação):** em vigor, revogadas, revogadas tacitamente, vigência esgotada, inconstitucionais e repristinadas. E ainda, **o resultado da busca - *dentro das leis municipais* - deve apresentar as Leis Estaduais do respectivo Estado do Município**, conforme termos utilizados na pesquisa, em um único ambiente de pesquisa.

- **CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO** - Toda legislação do município é "tratada", garantindo maior celeridade na consulta das informações, compreendendo os processos de:

. **Indexação** - possibilita identificar e ter acesso rápido às leis (municipais e estaduais) vinculadas umas às outras;
. **Consolidação por dentro do texto** - permite identificar dentro do próprio texto da Norma a redação original e todas as alterações sofridas até os dias de hoje;
. **Compilação** - exibe-se somente o texto vigente (sem as alterações anteriores ou termos revogados);
. **Versionamento** dos Atos consolidados e compilados - permite identificar o texto atualizado (consolidado) em determinado período de tempo, criando assim, um **histórico de alterações**.

- **CONTAS INDIVIDUALIZADAS** - Servidores e cidadãos podem criar, gratuitamente, conta pessoal no sistema, a qual permite: **salvar os Atos consultados e catalogá-los** conforme sua necessidade; **realizar anotações específicas** dentro de cada Norma; salvar as Normas (consolidada/compilada/versionada) em formato "pdf" padronizado com brasão do município.

- **RECURSOS EXCLUSIVOS *(para servidores)*** - O corpo técnico do órgão público, através de suas respectivas contas cadastradas (e-mail institucional) e autorizadas no sistema LeisMunicipais, pode realizar a publicação e visualizar os documentos administrativos disponibilizados para consulta interna. Ainda possuem acesso às ferramentas exclusivas da plataforma:

. **Pesquisa Nacional**: realizar pesquisas de leis em âmbito nacional, em um único lugar - banco de dados com mais de 4 milhões de Normas disponibilizadas de diversos municípios e estados brasileiros;
. **Seguir Município**: receber notificações, em tempo real, no momento em que novos Atos são publicados nos municípios que escolher;
. **Seguir Termo**: ser notificado sobre leis criadas em municípios selecionados, a partir de termos específicos;
. **Leis à Sociedade**: canal exclusivo com matérias/notícias sobre leis criadas em todo território nacional. Fonte de informação e inspiração para novos Atos.

- **MOBILIDADE DE CONSULTA** - Acesse a legislação em qualquer lugar, a qualquer momento, através do computador ou então por meio de **aplicativo mobile para sistemas Android e iOS** - *LeisMunicipais*. Basta estar conectado à internet.

- **NAVEGAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL** - Protocolo *"https"* garante que a leitura das legislações não seja interceptada por terceiros, mantendo o cidadão seguro com as informações exibidas.

Leis Municipais

Know How e Expertise na organização da Legislação Municipal

A Liz Serviços Online, através da Plataforma LeisMunicipais, iniciou seus serviços no ano de 2000 com o intuito de suprir a necessidade do setor público em organizar e facilitar a busca pelos Atos Oficiais, principalmente no que tange o processo de **consolidação e compilação** das Normas. Há mais de 19 anos no mercado, possui vasta gama de clientes em todo território nacional e auxilia estes na divulgação de seus Atos, fazendo a integração do meio governamental e a população, garantindo o Governo demonstrar transparência, retidão e eficiência do serviço público perante seus cidadãos.

O trabalho consiste em gerenciar e organizar as Normas Oficiais, otimizando a consulta através da publicação online de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais. A organização da legislação compreende principalmente os **tratamentos realizados por dentro dos textos**, de forma que são agregados processos como **Indexação, Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento**, seguindo também os preceitos de formatação das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998. Desta forma, o LeisMunicipais proporciona aos Órgãos Públicos, e consequentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus Atos na internet através de uma pesquisa rápida e prática, permitindo a visualização das **Normas atualizadas e consolidadas**.

- **Conheça alguns dos trabalhos fornecidos - na prática - ao longo destes anos, na amplitude nacional:**

. Prefeitura **Porto Alegre** - leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/porto-alegre
. Câmara **Curitiba** - leismunicipais.com.br/camara/pr/curitiba
. Prefeitura **Florianópolis** - leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/florianopolis
. Prefeitura **Salvador** - leismunicipais.com.br/prefeitura/ba/salvador
. Prefeitura **Recife** - leismunicipais.com.br/prefeitura/pe/recife
. Prefeitura **Rio de Janeiro** - leismunicipais.com.br/prefeitura/rj/rio-de-janeiro
. Prefeitura **Manaus** - leismunicipais.com.br/prefeitura/am/manaus
. Câmara **São Bernardo do Campo** - leismunicipais.com.br/camara/sp/sao-bernardo-do-campo
. Prefeitura **Osasco** - leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/osasco
. Prefeitura **Sorocaba** - leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/sorocaba
. Câmara **São José do Rio Preto** - leismunicipais.com.br/camara/sp/sao-jose-do-rio-preto
. Prefeitura **Uberlândia** - leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/uberlandia
. Prefeitura **Sete Lagoas** - leismunicipais.com.br/prefeitura/mg/sete-lagoas
. Câmara **Feira de Santana** - leismunicipais.com.br/camara/ba/feira-de-santana
. Prefeitura **Joinville** - leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/joinville
. Prefeitura **Blumenau** - leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/blumenau
. Prefeitura **Niterói** - leismunicipais.com.br/prefeitura/rj/niteroi
. Câmara **Tangará da Serra** - leismunicipais.com.br/camara/mt/tangara-da-serra
. Prefeitura **Maringá** - leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/maringa
. Prefeitura **Viana** - leismunicipais.com.br/prefeitura/es/viana
. Prefeitura **Canoas** - leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/canoas
. Prefeitura **Foz do Iguaçu** - leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/foz-do-iguacu
. Prefeitura **São Leopoldo** - leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/sao-leopoldo

Conheça mais sobre nosso trabalho e clientes em: *www.leismunicipais.com.br/sistema-leis*